Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

= DECRETO Nº 1085 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.986 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 979 de 11 de Novembro de 1.985.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz$ 3.036.819,64 (Tres Milhões e Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Dezenove Cruzados, Sessenta e Quatro Centavos), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo, para cubrir despesas com o Projeto Cura II, conforme a Lei Municipal nº 842 de 25 de Maio de 1.983.

10.58.323.1053.4.1.1.0 - Ficha nº 102		1.725.538,61
13.76.449.1067.4.1.1.0 - " " 109		1.250.544,64
10.60.325.2062.3.1.3.2 - " " 121		60.736,39
	Cz$	3.036.819,64

Art. 2º - Para cobertura a que sí refere o artigo anterior, serão usados recursos do Projeto Cura II firmado com o Banco Nacional da Habitação, conforme Lei autorizativa referente a primeira parcela, conforme contrato, de igual valor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal